

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REGULARIZAÇÃO CONTRATUAL

Documentos do Mutuário Original:

- RG e CPF;
- Certidão de nascimento ou casamento (se casado, acrescentar RG e CPF do cônjuge). Em caso de divórcio, apresentar certidão de casamento averbada e carta de sentença;

Documentos do Aderente / Procurador:

- RG e CPF;
- Certidão de nascimento ou casamento (se casado, acrescentar RG e CPF do cônjuge). Em caso de divórcio, apresentar certidão de casamento averbada e carta de sentença;
- Comprovante de endereço: atual e antigo (anterior a 12 meses) em nome do adquirente (conta luz, água, gás, telefone fixo ou móvel, internet ou correspondência bancária);
- Certidão Negativa de Débitos (CND) do IPTU;
- Comprovante de renda que contenha as informações: (Nome da empresa, Data de admissão, Renda mensal e Profissão);
- Procuração original e todos os substabelecimentos, se houver.

***Observação 1:** Os documentos: **comprovante de renda, cópia da ata de posse e declaração de quitação de taxas do condomínio** são necessários somente para financiamentos de dívida acima de R\$ 15.000.

****Observação 2:** (o prazo de validade da procuração é de 180 dias).

Caso a procuração/substabelecimento for emitida fora do município de São Paulo, reconhecer firma do tabelião de São Paulo. Procuração e substabelecimento do mesmo cartório – trazer todas as originais, porém atualizar apenas o último substabelecimento. Procurações e substabelecimentos de cartórios diferentes – trazer todas originais devidamente atualizadas.